

**:- PORTARIA N.º 047, DE 06 DE MARÇO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre substituição de servidores públicos municipais, nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os autos contidos no Processo Administrativo nº 0035 de 04 de janeiro 2023 com interessado a Secretaria Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO os autos contidos no Processo Administrativo nº 0972 de 02 de março 2023 com interessado a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora efetiva, nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, a exercer em caráter excepcional, a substituição de cargo efetivo com a habilitação necessária comprovada nos autos do Processo nº 0035/2023, conforme segue:

- **LILIANE DOS SANTOS ONOFRE** – RG n.º 32.487.126-0, cargo efetivo de Merendeira, em substituição no cargo de Professor de Ensino Fundamental pelo período da manhã.

Art. 2º - A substituição autorizada no artigo 1º será pelo período de 03 de março de 2023 até a posse dos servidores habilitados no Concurso Público nº 001/2022, podendo se encerrar antes do prazo estabelecido por disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de março de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos